



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº 21/2025.

Projeto de Lei nº 042, de 15 de setembro de 2025.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 1.886.972,27 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.

Relator: **VEREADOR NIVALDO DE SOUZA SILVA**

RELATÓRIO

De autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito, o Projeto foi protocolado nesta Casa de Leis em 15 de setembro de 2025 EM REGIME DE URGÊNCIA, sendo despachada em Sessão Ordinária e disponibilizada aos nobres Edis.

Haja vista a convocação de Sessão Extraordinária para o dia 17/09/2025, nos termos do art. 84, IV do Regimento Interno, as Comissões se reuniram no mesmo dia, para fins de discutir e analisar as justificativas da Mensagem nº 043/2025, onde consta a necessidade de suplementação para adequação orçamentária para plena execução das Ações e Metas, em especial a execução de pavimentação asfáltica de trecho de Ruas da Vila Rural e Distrito de São Sebastião, oriundos de Emenda Parlamentar do Senador Flavio Arns.



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Tidos por satisfeitos pelas justificativas, encaminhou-se então para Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário em Sessão Extraordinária em Primeiro Turno convocada para o dia 17/09/2025 às 19 horas.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2025.

Rafael Henrique Fedel Zorzo
Membro

José Carlos Schuarb
Membro

Nivaldo de Souza Silva
Membro – Relator

Jonas Thiago Pasioka
Membro

Aparecido da Silva
Membro